



# EDITAIS

26/09/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 189/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.003814/2024.81 / Parecer Técnico N.º 201/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA / PT 407/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** GRANTERRA AGRICOLA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 50.266.185/0001-59  
**ENDEREÇO:** A ROD. RR 205, VICINAL CAUAMEZINHO FAZENDA GRANTERRA, S/N, CEP 69.339-899, AREA RURAL DE BOA VISTA – RR.  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 151,9812 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA GRANTERRA, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.

**VALIDADE:** 24/06/2034 (10 ANOS)

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>